

**CSHG JIVE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA –  
INVESTIMENTO NO EXTERIOR**  
CNPJ/ME nº 40.054.864/0001-00  
("Fundo")

---

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

**1. Data, hora e local:**

Aos 11 dias do mês de maio de 2023, às 9h30, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade com sede no município e no Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, bloco I, salão 601 (parte), Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.230.601/0001-04 ("Administradora").

**2. Convocação:**

Dispensada, conforme faculta o artigo 12.6.1 do Regulamento do Fundo.

**3. Mesa:**

**Presidente:** Luiza Sarué Szechtman.

**Secretária:** Agnes Peixoto Dias.

**4. Ordem do Dia:**

(I) Deliberar, nos termos do artigo 12.1, (xix), do Regulamento do Fundo, sobre a orientação de voto a ser proferida, pelo Fundo, conforme previsão do artigo 9.1 do Acordo de Acionistas da **JIVE INVESTMENTS GESTÃO DE RECURSOS E CONSULTORIA S.A.**, investida do Fundo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.600.032/0001-07 ("Companhia" e "Acordo de Acionistas", respectivamente), na Reunião Prévia à (I.i) Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada em 12 de maio de 2023, às 9h ("RCA Contas 2022"), (I.ii) Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada em 12 de maio de 2023, às 10h ("AGOE"), (I.iii) Reunião do Conselho de Administração da Companhia a ser realizada em 12 de maio de 2023, às 11h ("RCA Diretores"); (I.iv) Reunião de Sócios da **JIVE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 13.966.641/0001-47 ("Sociedade") a ser realizada em 12 de maio de 2023, às 12h ("RS Contas 2022 e Comitês"); e (I.v) deliberação de Sócios da Sociedade sobre a 22ª alteração do contrato

social da Sociedade, a ser realizada em 12 de maio de 2023 (“22ª ACS da Sociedade”); que será realizada em segunda convocação no dia 11 de maio de 2023, às 10h (“Reunião Prévia”) para deliberar sobre as seguintes matérias: **(a) com relação às matérias referentes à RCA Contas 2022, autorizar os membros do Conselho de Administração da Companhia (“CDA”) a proferir votos sobre (a.1) a aprovação e a recomendação de aprovação aos acionistas da Companhia do balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, bem como de suas respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, auditadas pela KPMG AUDITORES INDEPENDENTES LTDA. (“KPMG”) e devidamente publicadas em conformidade com a Lei das S.A.; (a.ii) a aprovação e a recomendação de aprovação aos acionistas da Companhia da proposta de destinação do resultado da Companhia, apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (a.iii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na RCA Contas 2022 (“Matérias referentes à RCA Contas 2022”); (b) com relação às matérias referentes à AGOE: (b.i) aprovar o registro da lavratura da ata de AGOE na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme a Lei das S.A.; (b.ii) aprovar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, bem como suas respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, auditadas pela KPMG e devidamente publicadas nos termos da Lei das S.A.; (b.iii) aprovar a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b.iv) aprovar a fixação da verba global anual a ser destinada à remuneração dos administradores da Companhia, conforme proposta da administração; (b.v) aprovar o aumento do número máximo de membros permitidos a compor a Diretoria da Companhia, de 25 (vinte e cinco) membros para 35 (trinta e cinco) membros; (b.vi) aprovar a alteração do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação a ser tomada no item (b.v) acima; (b.vii) aprovar a alteração do Parágrafo 5º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (b.viii) aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações mencionadas nos itens anteriores; e (b.ix) autorizar os administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários para efetivar e cumprir com as deliberações tomadas na AGOE (“Matérias referentes à AGOE”); (c) com relação às matérias referentes à RCA Diretores, autorizar os membros do CDA a proferirem votos favoráveis para (c.i) aprovar a reeleição dos Diretores da Companhia, abaixo qualificados, para um mandato unificado até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que irá apreciar as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social a findar-se em 31 de dezembro de 2024 (“AGO 2024”); (c.ii) aprovar a eleição dos novos Diretores da Companhia, abaixo qualificados, para um mandato unificado até a AGO 2024 ; e (c.iii) autorizar os administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários**

para implementar as deliberações aprovadas na RCA Diretores (“Matérias referentes à RCA Diretores”); **(d)** com relação à RS Contas 2022 e Comitês, anuir com o proferimento, pelos sócios da Sociedade, dos seus respectivos votos no sentido de (d.i) aprovar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Sociedade, bem como suas respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, auditadas pela KPMG e disponibilizadas na forma do Anexo I à ata de RS Contas 2022 e Comitês; **(d.ii)** aprovar a distribuição de forma desproporcional dos lucros apurados pela Sociedade no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme permitido pelo contrato social da Sociedade, consoante as demonstrações financeiras aprovadas no item acima; **(d.iii)** aprovar a criação dos seguintes comitês: Comitê de Investimentos, a ser realizado com periodicidade semanal; Comitê de Desinvestimento, a ser realizado com periodicidade semanal; Comitê de Compliance e Riscos Corporativos, a ser realizado com periodicidade mensal; Comitê de Gestão de Portfólio, MTM e Risco de Mercado, a ser realizado com periodicidade mensal; e Comitê Executivo, a ser realizado com periodicidade quinzenal (“Comitês”); **(d.iv)** aprovar a composição dos Comitês; e **(d.v)** autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir com as deliberações aprovadas na RS Contas 2022 e Comitês (“Matérias referentes à RS Contas 2022 e Comitês”); e **(e)** com relação às matérias referentes à 22ª ACS, (e.1) aprovar a nova composição da diretoria da Sociedade, para prever a criação do cargo de Diretor(a) Socioambiental, e, em virtude disso, aprovar a alteração da Cláusula 3.3 do contrato social da Sociedade; **(e.ii)** aprovar a eleição da Diretora para o cargo de Diretora Socioambiental, e, em razão disso, aprovar a alteração da Cláusula 3.1 do contrato social da Sociedade; **(e.iii)** aprovar o aumento do prazo máximo de vigência das procurações específicas de 30 (trinta) dias para 180 (cento e oitenta) dias e, em razão disso, aprovar a alteração da Cláusula 3.2.4. do contrato social da Sociedade; e **(e.iv)** aprovar a consolidação do contrato social para refletir as aprovações dos itens acima, o qual passará a vigorar de acordo com a versão constante da 22ª ACS (“Matérias referentes à 22ª ACS”);

**(II)** Deliberar, nos termos do artigo 12.1, (xix), do Regulamento do Fundo, sobre a orientação de voto a ser proferida pelo membro do CDA, indicado pelo Fundo, na RCA Contas 2022, com a seguinte Ordem do Dia: deliberar, examinar, discutir e votar sobre: **(II.i)** o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, bem como suas respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e publicadas em conformidade com a Lei das S.A.; **(II.ii)** a proposta de destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e **(III.iii)** autorização para que os administradores da Companhia

praticuem todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na RCA Contas 2022;

**(III)** Deliberar, nos termos do artigo 12.1, (xix), do Regulamento do Fundo, sobre a orientação de voto a ser proferida, pelo Fundo, na AGOE, que possui a seguinte ordem do dia: examinar, discutir e votar sobre: (III.i) o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, bem como suas respectivas notas explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e devidamente publicadas nos termos da Lei das S.A.; (III.ii) a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (III.iii) a fixação da verba global anual destinada à remuneração dos administradores da Companhia; (III.iv) o aumento do número máximo de membros permitidos a compor a Diretoria da Companhia; (III.v) a alteração do Artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, em razão da deliberação a ser tomada no item anterior; (III.vi) a alteração do Parágrafo 5º do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (III.vii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações mencionadas nos itens anteriores; e (III.viii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar e cumprir com as deliberações tomadas na AGOE; e

**(IV)** Deliberar, nos termos do artigo 12.1, (xix), do Regulamento do Fundo, sobre a orientação de voto a ser proferida, pelo membro do CDA indicado pelo Fundo, na RCA Diretores, cuja ordem do dia é a seguinte: examinar, discutir e votar sobre: (IV.i) a reeleição dos Diretores da Companhia, abaixo qualificados, para um mandato unificado até a AGO 2024; (IV.ii) a eleição dos novos Diretores da Companhia, abaixo qualificados, para um mandato unificado até a AGO 2024; e (IV.iii) autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para implementar as deliberações aprovadas na RCA Diretores.

## **5. Presença:**

Presente à Assembleia Cotista representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede da Administradora.

## **6. Deliberações:**

**O Cotista, detentor de 100% (cem por cento) das cotas subscritas do Fundo, absteve-se de votar em relação às matérias da Ordem do Dia acima.**

**7. Encerramento:**

Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida e assinada pelo Cotista do Fundo e pela Administradora.

**Confere com a original.**

---

**Agnes Peixoto Dias**  
**Secretária**